

DISCURSO DE POSSE DOS NOVOS MAGISTRADOS CATARINENSES, CONCURSO 2001/2002

[André Alexandre Happke](#)

*Bacharel em Direito pela Universidade Regional de Blumenau (SC)
Juiz de Direito Substituto em Santa Catarina*

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Des. João José Ramos Schaefer

Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e também Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense

Des. Alcides dos Santos Aguiar

Excelentíssimo Senhor Desembargador Segundo Vice-Presidente

Des. Alberto Luiz da Costa

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça

Des. Carlos Alberto Silveira Lenzi

Excelentíssimo Senhor Desembargador Diretor Geral do Centro de Estudos Jurídicos e Diretor Executivo da Academia Judicial

Des. Pedro Manoel Abreu

Permitam-me cumprimentar nas pessoas de Vossas Excelências as demais autoridades que compõem a mesa e que prestigiam esta solenidade. Cumprimento igualmente os familiares de todos nós que tomamos posse nesta data, os diletos amigos, entre eles nossos professores, os colegas de trabalho que aqui se fazem presentes, enfim, todos aqueles que, de uma ou outra forma, contribuíram para a realidade que ora se nos mostra.

É com muita felicidade que falo agora, em meu nome e de

meus colegas.

Muitos sentimentos diferentes podem ser expressos em um momento como este, mas o primeiro, certamente, é o de agradecimento. Agradecimento a todas as pessoas precedentemente referidas.

Cada um de nós sabe das dificuldades, dos obstáculos, mas também do incentivo e das vitórias alcançadas nesse percurso, uma a uma. E sabemos que não chegamos ao fim do caminho, é apenas o começo.

Sempre tivemos em mente, no dizer de Eduardo Galeano, que “somos o que fazemos, mas somos, principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”.¹

Outro sentimento que emerge é o de satisfação. Prazer inescandível em nossas faces por termos alcançado um grande sonho. E, parafraseando o grande poeta catarinense, *Lindolf Bell*, não fomos menores do que nossos sonhos. Agora fazemos parte do corpo da magistratura brasileira.

Sabemos que ela enfrenta um momento delicado, conseqüência imediata da ampliação de sua atuação, seja pelo aumento da demanda, seja pelo papel social e político que os magistrados assumiram nos últimos tempos.

A vida em sociedade, por si, é geradora de infinitos conflitos, que nem sempre são confiados ao Poder Judiciário. O drama mais agudo do Poder, hoje, é suplantar as barreiras da miséria social e cultural como entraves ao acesso à justiça.

A criminalidade à solta, a desigualdade, a incultura, as injustiças históricas praticadas contra o povo brasileiro por uma elite insensível, confinando na miséria e na exclusão social parcela significativa da população, são motivos suficientes para alimentar os escaninhos dos fóruns de Justiça. Contemporaneamente, todavia, as questões internas estão entrelaçadas com os problemas globais, internacionais, modificadores do conceito de soberania nacional. As decisões políticas já não são apenas dos governos estatais, mas

também dos chamados “governos privados” das corporações econômicas nacionais, internacionais, multinacionais, diante do fenômeno da globalização. É nesse contexto e frente a esses desafios que se insere o Poder Judiciário, a quem incumbe, como poder democrático que é, restabelecer o equilíbrio na vida em sociedade, a paz, que é o fruto da Justiça, nas palavras do profeta Isaías.

Muito se fala atualmente da paz, certamente porque só é valorizada quando se a perde.

Transparece inarredável que o julgador tem de ser agente da paz; há de ser pacificador.

Isso mesmo, antes de se impor pela autoridade, nem sempre capaz de resolver a contenda, o magistrado deve sobrelevar a solução pacífica. Não meramente resignada, mas verdadeiramente equilibrada.

Muitos se perguntam agora como tal solução se daria. De fato, somente uma boa percepção do contexto social, em todos os seus níveis (interindividual, coletivo e difuso), pode entremostrarmos ao magistrado os caminhos para uma resolução consensual e justa.

É aí que se defronta o juiz com outro desafio. A assunção desse papel social e político reclamado pela sociedade. Deve compreender não ser ele mero instrumento frio da lei, pois nas palavras proverbiais do eminente Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior, o primeiro compromisso do juiz na sentença é fazer justiça.

E aqui assumimos um compromisso, asseverando que não agrediremos nossa consciência. *Martinho Lutero*, o protagonista da Reforma da Igreja já dizia no limiar do século das luzes: “Não é justo nem aconselhável agir em desacordo com a própria consciência”. O juiz, portanto, não é o escravo da lei, mas o instrumento da justiça. Para *Eurípedes*, “um escravo é todo aquele que não pode expressar seu pensamento”.

Não se trata de nossa consciência particular (egoística), mas da consciência de sociedade em que vivemos e dos valores de justiça nela

¹ Jornalista e historiador uruguaio Eduardo Galeano.

impregnados.

Não queremos apenas fazer parte do “corpo” da magistratura, também precisamos ser parte da “alma” da magistratura, afinal, não somos máquinas de julgar, somos seres humanos dotados de sentimentos, de valores, amalgamados pela sociedade da qual somos parte e que nos incumbe servir.

Durante o concurso, nos perguntávamos quais as qualidades buscadas nos candidatos ao serem avaliados seja nos exames médicos por (psicólogos e psiquiatras) seja pelos eminentes membros da banca examinadora. Efetivamente, há preocupação da sociedade com nossa maneira de pensar, de agir, de ser.

Dalmo de Abreu Dallari em sua obra “O poder dos juízes”, no tópico em que trata da preparação e atualização dos magistrados, fixa como premissas, além dos conhecimentos jurídicos, a “sensibilidade para avaliar os comportamentos humanos, equilíbrio psicológico e firmeza ética”². Acrescentamos a honestidade, a probidade, a integridade de caráter e, especialmente, a coragem de pautar a atuação com a responsabilidade de proteger e efetivar os direitos humanos.

Temos consciência de que cada processo, como dizia na entrevista aos eminentes examinadores, é a história de uma vida humana, ou de várias delas. Ainda que o processo não retrate diretamente a vida dos contendores, interfere nos seus interesses físico-materiais, ou até mesmo na sua satisfação moral.

De nós não espere a sociedade alienação, inconsciência e apatia. O acelerado desenvolvimento humano, tecnológico e social em que crescemos nos preparou para a permanente reflexão e adaptação às mudanças. Certamente nossas raízes morais, éticas e científicas, não impedirão que cresçamos em maturidade e qualidade.

Em nossas sentenças teremos como luz o ideal de *João Luiz*

² DALLARI, Dalmo de Abreu. *O poder dos juízes*. São Paulo : Saraiva, 1996. p.26.

Duboc Pinaud, destacado pelo eminente Des. *Pedro Manoel Abreu* em seu artigo “Crise do Judiciário, Globalização e o Papel do Juiz Orgânico na Sociedade Brasileira”³, qual seja, o de abandonar o discurso de neutralidade e incorporar ingredientes políticos, de autêntica representação popular, legitimada pela compreensão dos problemas sociais mais agudos que afetam a vida em comunidade.

Sabemos que não recebemos um “mandato-cheque-em-branco” – sentimento que parece mover, por vezes, alguns representantes do povo –, nosso trabalho será diretamente ligado com a sociedade, com o povo, que nos proveu o estudo e a quem nos incumbe compreender os anseios e servir com lealdade.

Viveremos em sociedade, esta sociedade sedenta de justiça. Estaremos cada vez mais próximos do povo – agora atuando não apenas em fóruns, mas também em “Casas da Cidadania” –, auscultando das mais variadas maneiras a voz da coletividade, tendo sempre em mente que somos um Poder verdadeiramente democrático.

Com esta visão de horizonte, nós, primeiros novos magistrados catarinenses deste terceiro milênio, nos entregamos ao trabalho. Será o trabalho de uma vida (de cada um de nós) buscando auxiliar muitas vidas.

Oferecemos nossa energia, nossa força, nossa vontade, que são resultado da educação de casa que tivemos, que na escola aprimoramos, que na universidade reiventamos, que no trabalho redescobrimos, que nos relacionamentos sociais percebemos e acumulamos como experiência a cada instante.

Por mais sonhadores que possamos parecer, assumimo-nos como idealistas, afinal, como advertiu *Eugênio Raúl Zaffaroni*, “dentro da relatividade do mundo, a impossibilidade do ideal não legitima a perversão do

³ ESTADO DE SANTA CATARINA. Poder Judiciário. Tribunal de Justiça. Centro de Estudos Jurídicos. Disponível em: <http://www.tj.sc.gov.br/cejur>. Acesso em 18 jan. 2002.

real”⁴.

Nesse contexto, rogamos a Deus que nos ilumine o caminho, não nos afastando dos perigos, mas nos fazendo olhá-los de frente; à família e aos amigos, que nos acompanhem, guardem e compreendam. Aos juízes e desembargadores que agora nos recebem pedimos que nos orientem e nos incentivem o aprimoramento ético, moral e científico, porque mais do que críticos, precisamos de modelos. E, principalmente, à sociedade, à qual serviremos com toda dedicação, que exerça sua cidadania, que “não é uma atitude passiva, mas uma ação permanente”⁵, e que fique ao nosso lado na luta pela justiça social, ajudando-nos a enfrentar as forças que a todo momento tentarão nos calar.

Muito obrigado.

Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Florianópolis, 31 de janeiro de 2002

Como citar:

HAPPKE, André Alexandre. *Discurso de posse dos novos magistrados catarinenses – Concurso 2001/2002*. Janeiro de 2002. Disponível em: www.tj.sc.gov.br/cejur. Acesso em: <data>

⁴ ZAFFARONI, Eugênio Raúl. *Poder Judiciário – Crise. Acertos e Desacertos*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1995, p. 25.

⁵ Presidente Eleito Tancredo Neves.